

**PORTARIA COREN-RJ nº 635/2017**

*Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir o servidor André Azevedo para realizar diligências a ser atendida pelo Setor da Dívida Ativa no município de Três Rios no dia 17/07/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 116/2017, 12/07/2017 – Setor de Almoxarifado;
- 3) O deliberado pela Presidência em 13/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir o servidor André Azevedo para realizar diligências a ser atendida pelo Setor da Dívida Ativa no município de Três Rios no dia 17/07/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304